

**PORTARIA Nº 0536/2023 - GAB/SEMAs 29 DE MARÇO DE 2023.**

Objetivo: Expedição SEMAs: Visita a Nure Altamira, para diagnóstico de necessidades e orientações.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 11/04 à 14/04/2023 - 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 5574080/ 6 - PATRICIA DO SOCORRO SILVA PORTAL MARINHO - (Coordenadora)

- 5922809/ 2 - ELISAMA CANCIO MOREIRA - (Técnico em Gestão Meio Ambiente)

- 57197215/ 1 - JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES - (Técnico Em Gestão Pública)

- 6403657/ 2 - LUCIANA DE ALMEIDA BORGES - (Secretaria De Diretoria)

- 97571284/ 2 - FABRÍCIO DARLEY PAIXÃO FERNANDES - (Técnico em Gestão Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 920811**

**PORTARIA Nº 0539/2023 - GAB/SEMAs 30 DE MARÇO DE 2023.**

Objetivo: Realizar Capacitação em Gestão Ambiental Municipal, de aperfeiçoamento profissional do quadro técnico das Secretarias Municipais de Meio Ambiente de modo a apoiar e fortalecer a gestão ambiental local dos 17 municípios da Região do Araguaia e Rio Capim.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Rio Maria/PA (Via Marabá)

Período: 09 a 15/04/2023 - 06,½ diárias.

Servidores:

- 57175424/1 - MARLI DA CONCEICAO DE SOUSA BORGES - (Assistente Administrativo)

- 57201638/1- SHEILA MICHELLA ALBUQUERQUE DE SOUZA BONIFÁCIO - (Gerente)

- 5965825/ 1 - LUCIANE MODESTO DE OLIVEIRA - (Assistente Administrativo)

- 8002804/ 2 - RAFAEL MENDONCA MOURA DE SOUZA - (Tecnico Em Gestao De Meio Ambiente)

- 5883997/ 2 - ANTONIO ARANHA NETO - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 920959**

**PORTARIA Nº 0553/2023 - GAB/SEMAs 31 DE MARÇO DE 2023.**

Objetivo: Vistoria técnica ambiental na área do Aterro Controlado, localizado no município de Santarém que visa subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 10/04 a 12/04/2023 - 02 e ½ diárias.

Servidores:

- 5932607/2 - ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5952142/1 - GUSTAVO NEVES SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5911161/4 - RÔMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5914579/3 - MARCIA MARIA PENALBER DE MENEZES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 921954**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº.: 166958/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2023**

À

LUIZ FERNANDO DE SOUZA FIGUEIREDO

End: RODOVIA BR 316, KM 213, RAMAL DO KM 02 (ENTRADA A DIREITA ANTES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF), S/N, ZONA RURAL

CEP: 68700-000 Capanema - PA

Pelo presente instrumento, fica o Sr. Luiz Fernando de Souza Figueiredo CPF: nº 509.104.182-68, notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 0000006348/2022 no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/22-01-00429, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de captação de água em manancial superficial, em face de não cumprir os itens 1, 2 e 3 das condicionantes do prazo de 1280 dias (Realizar a cada 365 dias até o prazo de renovação desta outorga), dispostos no Anexo I, da Outorga nº 2603/2016, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, contrariando o Art.81 Inciso III e VI da Lei Estadual 6381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº. 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 166959/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2023**

À

LUIZ FERNANDO DE SOUZA FIGUEIREDO

End: RODOVIA BR 316, KM 213, RAMAL DO KM 02 (ENTRADA A DIREITA ANTES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF), S/N, ZONA RURAL

CEP: 68700-000 Capanema - PA

Pelo presente instrumento, fica o Sr. Luiz Fernando de Souza Figueiredo CPF: nº 509.104.182-68, notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 0000006351/2022 no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/22-01-00430, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de regularização de vazão de curso de água, em face de não cumprir os itens 1, 2 e 3 das condicionantes do prazo de 1280 dias (Realizar a cada 365 dias até o prazo de renovação desta outorga), dispostos no Anexo I, da Outorga nº 2604/2016, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, contrariando o Art.81 Inciso III e VI da Lei Estadual 6381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº. 9.605/1998, Art. 225 da Constituição Federal 1988. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 166956/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2023**

À

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA

End: Vicinal dos Quilombolas/Ramal Poacê, nº 100, Comunidade Santa Luzia, Bairro: Zona Rural

CEP: 68450-000 Moju - PA

Pelo presente instrumento, fica o Sr. Adinaldo Sousa de Oliveira CPF: nº 081.216.482-20, notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 0000006155/2022 no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/22-01-00486, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de captação de água subterrânea, em face de não cumprir os itens 1, 2, 3, 4 e 5 das condicionantes do prazo de 90 dias, dispostos no Anexo I, da Outorga nº 5426/2021, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, contrariando o Art. 81 Inciso III e VI da Lei Estadual nº. 6381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº. 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 166957/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2023**

À

SEMENGE S.A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - CAMPO VERDE

End: AV.GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, Nº 651, SALA 410, BAIRRO: SÃO BRAZ

CEP: 66063-240 Belém - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa Semenge Engenharia e Empreendimentos CNPJ: nº 76.491.620/0013-76, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº 0000013440/2022 no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/22-03-00523, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício de extração de areia fora de recurso hídrico, em face de executar a atividade supra sem a devida licença de operação, contrariando as exigências do órgão ambiental competente, contrariando o Art.93 da Lei Estadual 5887/1995, Art. 66 Parágrafo Único Inciso II do Decreto Federal 6514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº. 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 922998**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019**

PARTES: IDEFLOR-BIO e INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO IEB.  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 3 MESES DO TERMO DE COLABORAÇÃO e REMANEJAMENTO ENTRE RUBRICAS DO ORÇAMENTO.  
VIGÊNCIA: 29/03/2023 a 28/06/2023.

ASSINATURA: 28/03/2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 922976**